



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



## LEI MUNICIPAL Nº1.063/2021

DE 22 DE MARÇO DE 2021

Publicado	Quadro de aviso
Local	PMV
Data	___/___/___

*Dispõe sobre a adequação do salário mínimo nacional e dá outras providências.*

O Povo do Município de Vieiras/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar no âmbito do Município de Vieiras/MG a atualização do menor salário municipal no mesmo valor do mínimo nacional, a partir do dia 01 de janeiro de 2021 vigorando até o final do exercício, ou, enquanto perdurar a fixação pelo governo Federal.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 22 de março de 2021.

**RICARDO CELLES MAIA**  
Prefeito Municipal